

Editais	41
Decisões	42
15ª Zona Eleitoral	42
Comunicados	42
Despachos	43
Sentenças	44
39ª Zona Eleitoral	44
Sentenças	44
42ª Zona Eleitoral	47
Editais	47
43ª Zona Eleitoral	52
Despachos	52
44ª Zona Eleitoral	52
Sentenças	52
56ª Zona Eleitoral	70
Editais	70
57ª Zona Eleitoral	73
Portarias	73
58ª Zona Eleitoral	74
Decisões	74
Comunicados	75
63ª Zona Eleitoral	76
Sentenças	76
72ª Zona Eleitoral	77
Editais	77
89ª Zona Eleitoral	77
Sentenças	78
101ª Zona Eleitoral	78
Editais	78
128ª Zona Eleitoral	78
Editais	79
132ª Zona Eleitoral	79
Sentenças	79
133ª Zona Eleitoral	91
Editais	91
134ª Zona Eleitoral	92
Editais	92
Decisões	93
Portarias	95
136ª Zona Eleitoral	95
Despachos	95
ANEXOS	96

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 554/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e considerando as disposições contidas no artigo 13 da Resolução TRE/GO nº 156/2009 e tendo em vista o contido no PAD nº 6317/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 25/08/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), SEBASTIÃO FERREIRA BERNARDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da atribuição de substituto do Assistente da Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

PORTARIA Nº 543/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e considerando a instrução dos PADs nº 6180/2016 e 6226/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 08/08/2016, o servidor(a) efetivo(a), MONARA MACHADO REZENDE E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 130ª Zona Eleitoral, com sede em Minaçu/GO.

Art. 2º Dispensar, a contar de 08/08/2016, o servidor(a) efetivo(a), AIRTON PEREIRA DINIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 130ª Zona Eleitoral, com sede em Minaçu/GO.

Art. 3º Designar, a contar de 22/08/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), ALAN BARBOSA MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Cartório da 130ª Zona Eleitoral, com sede em Minaçu/GO.

Art. 4º Designar, a contar de 08/08/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), AIRTON PEREIRA DINIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 130ª Zona Eleitoral, com sede em Minaçu/GO.

Art. 5º Determinar que os servidores relacionados nos artigos 1º e 4º observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

PORTARIA Nº 558/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/09/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), VICTOR HUGO PINHEIRO CUNHA, Analista Judiciário, Apoio Especializado – Análise de Sistemas, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar, a contar de 01/09/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), CHAYNER CORDEIRO BARROS, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Programação de Sistemas, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 02 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Despachos

EXTRATO N. 189/2016

EXTRATO N. 189/2016

PROTOCOLO: 83.972/2016

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

PRESIDENTE: DES. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

REQUERENTE: IRIS REZENDE MACHADO

ADVOGADO: ROBERTO VILELA FRANÇA – OAB: 21.876/GO

ADVOGADO: ROSEMBERG ANDRÉ BATISTA DE PRADO – OAB: 18.512/GO